



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 168, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético Permanente do Coren-AP para instruir o Processo Ético nº. 2016.00.0141.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: JULIANA FERREIRA BRAZÃO – COREN-AP Nº. 459176-ENF;

II – Secretária: ALICE VICTÓRIA ALVES DO VALE SIQUEIRA - Coren-AP nº. 515708-ENF;

III — Vogal: ADRIANE DA COSTA CANTO – Coren-AP nº. 320508-ENF.

Art. 3º. Ficam revogados os termos da Portaria nº. 138, de 14.06.2018 e demais disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENFP

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF